



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO 2021

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA.....	3
3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS.....	5
3.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA...5	
3.2 ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2021.....	7
3.3 DEMANDAS EXTERNAS.....	7
4 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS.....	8
5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	9
6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	10
7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
8 Descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna em 2021 por classe de benefícios.....	13
9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	14
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao contido no Capítulo IV da Instrução Normativa (IN) nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2021, com o relato da execução e dos resultados do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2021, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba.

Além disso, de acordo com essa lei, o RAIN T deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno, no caso à CGU/PB, até 90 dias após o término do PAINT. Entretanto, no ofício nº 5825/2021/GAB/DS/SFC/CGU, o prazo foi prorrogado por 30 mais dias.

Finalmente, o conteúdo deste relatório foi preparado a partir da IN retromencionada e abrangeu os seguintes elementos:

I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
II – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT;
III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas

e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T;

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG-IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípua fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle (Resolução CS nº 58/2019). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Missão da UAIG-IFPB

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do IFPB, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, por intermédio da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão da UAIG-IFPB

Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Sendo assim, a UAIG-IFPB constitui-se em um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, funcionando por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais que porventura sejam encontrados nas ações de auditoria.

O planejamento dos trabalhos de auditoria ocorre por meio do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), sendo elaborado de acordo com os ditames da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU). Por sua vez, as atividades são realizadas utilizando a metodologia de amostragem, e de acordo com as normas de auditoria aplicadas ao setor público, como a Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnica (MOT-CGU), entre outras normas de Auditoria Interna Governamental afetas, respeitando-se os princípios administrativos e os controles formais e técnicos.

No exercício de 2021¹, a equipe de auditoria era composta por sete (7) servidores, conforme o quadro abaixo:

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Alisson Câmara de Abreu	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil.
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário.
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional; Especialista Gestão Pública e em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria
Erick Miranda da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Mestre em Ciência Política, e Especialista em Gestão Pública
Francimar Barbosa da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública.

1 A servidora Kaliane Soares Continho (Auditora) estava em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, retornando às atividades da UAIG em dezembro de 2021, não tendo participado, assim, dos trabalhos desenvolvidos ao longo do referido ano. O servidor João Theodosio da Silva Coelho Neto (Auditor) também não participou das atividades da UAIG no ano de 2021, estando lotado atualmente no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do IFPB (CGIRC).

Kléber Cordeiro Costa	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho.
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública e em Direito Administrativo
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional.

3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

No exercício de 2021, foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) a realização de treze (13) ações de auditoria, nas quais cinco (05) tratavam-se de avaliações nos processos nucleares da instituição e uma (1) ação extraordinária de auditoria, em razão do art. 4º-K da Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, uma (1) estava relacionada ao treinamento para os auditores da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB), duas (2) para o monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União, UAIG-IFPB e pelo TCU, duas (2) ações para elaboração do PAINT e Relatório Anual de Atividades de

Auditoria Interna (RAINT), uma (1) para elaboração dos programas de auditoria, uma (1) para avaliação do programa de gestão e melhoria da qualidade.

Do total de ações planejadas, todas as treze (13) atividades foram realizadas, totalizando o cumprimento de 100% da meta estabelecida no PAINT do exercício de 2021. Finalmente, a UAIG-IFPB expediu, em 2021, seis (06) Relatórios de Auditoria, sendo encaminhados para os setores avaliados e o Gabinete da Reitoria e, após manifestações, foram publicados no site institucional (estimulando a participação e o controle social).

3.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria previstas no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria

Interna (PAINT) foram realizadas por seis (6) auditores, conforme a seguir: 1) Auditoria no processo nuclear Gerir

Pessoas; 2) Auditoria no processo nuclear Gerir certames de discentes e para contratações de servidores terceirizados; 3) Auditoria no processo nuclear Gerir Comunicação; 4) Auditoria no processo nuclear Gerir processos regulatórios e sistemas eletrônicos de coleta de informações institucionais censitárias; 5) Auditoria no processo nuclear Gerir absenteísmo, afastamento legal e rotatividade de pessoal.; e 6) Auditoria no Macroprocesso Gerir Fornecedores: Aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19.

Cada trabalho de avaliação foi desenvolvido por um auditor responsável, executando as respectivas ações no setor AUDI- PE, sob a supervisão dos Chefes da AUDI-PE e AUDI-GE. A seguir apresentamos uma tabela demonstrativa dos trabalhos cancelados, realizados, não realizados, concluídos e/ ou não concluídos.

Nº	Ação Planejada	Ação Substituída, cancelada ou suspensa?	Realizada	Concluída
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2021.	Não	Sim	Sim
2	Monitoramento e contabilização das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba	Não	Sim	Sim
3	Monitoramento das Recomendações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União	Não	Sim	Sim
4	Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditores	Não	Sim	Sim
5	Elaboração dos Programas de Auditoria.	Não	Sim	Sim
6	Auditoria no processo nuclear Gerir Pessoas	Não	Sim	Sim
7	Auditoria no processo nuclear Gerir certames de discentes e para contratações de servidores terceirizados.	Não	Sim	Sim

Nº	Ação Planejada	Ação Substituída, cancelada ou suspensa?	Realizada	Concluída
8	Auditoria no processo nuclear Gerir Comunicação.	Não	Sim	Sim
9	Auditoria no processo nuclear Gerir processos regulatórios e sistemas eletrônicos de coleta de informações institucionais censitárias	Não	Sim	Sim
10	Auditoria no processo nuclear Gerir absentismo, afastamento legal e rotatividade de pessoal.	Não	Sim	Sim
11	Auditoria no Macroprocesso Gerir Fornecedores: Aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19.	Não	Sim	Sim
12	Avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	Não	Sim	Sim
13	Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2022	Não	Sim	Sim

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2021

No exercício de 2021, foi concluída uma (1) atividade extraordinária de Auditoria, referente às contratações emergenciais empreendidas pelo IFPB com fulcro na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da crise pandêmica causada pelo

coronavírus SARS-CoV-2. Esta ação foi priorizada e incluída no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021, em atenção adequada e tempestivamente ao interesse público na situação emergencial, bem como por força do art. 4º-K da Lei 13.979/2020.

3.3 DEMANDAS EXTERNAS

O acompanhamento das recomendações emitidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) é realizado por meio do Sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), em substituição ao Sistema Monitor. Nele são registradas todas as etapas relativas ao monitoramento das recomendações da CGU direcionadas à Instituição, como recebimento, manifestação da Unidade, análises, além de solicitações de prorrogação de prazo. No ano de 2021, foram cadastradas e monitoradas no Sistema E-Aud um total de 96 (noventa e seis) recomendações, sendo 30 (trinta) da UAIG/IFPB e 66 (sessenta e seis) da CGU. A situação dessas recomendações, de acordo com dados dispostos no sistema E-Aud, é a seguinte: 08 (oito) Aguardando UGI; 28 (vinte e oito) Concluídas; 48 (quarenta e oito) Em análise pela unidade auditada; e 12 (doze) Em análise pela unidade de

Auditoria. Nesse sentido, a Unidade de Auditoria Interna Governamental tem atuado como agente facilitador desse processo, tendo aberto onze (11) processos no Sistema SUAP até a presente data para acompanhamento dessas recomendações, sendo 01 (um) destes destinado ao acompanhamento das recomendações e acordãos do TCU.

4 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

Neste capítulo, informamos que, durante o exercício de 2021, foram realizadas e concluídas seis (06) ações de Auditoria, sendo que estes trabalhos serão monitorados em 2022. No quadro a seguir, são fornecidas as

informações do quantitativo de recomendações exaradas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), em 2022:

Emitidas	Concluída	Em análise pela Unidade Auditada	Em análise pela Unidade de Auditoria	Em Monitoramento	Total
30	02	17	11	30	30

Por fim, cada recomendação emitida pela UAIG, foi feita a partir de um trabalho específico, envolvendo temas e objetivos diversos. Assim, pontuamos o número dos relatórios emitidos em 2021/2022, o tema e a quantidade de recomendações de cada trabalho, conforme a seguir:

- Relatório nº 01/2022: Auditoria em Gerir Pessoas - 03 (três) recomendações emitidas;
- Relatório nº 02/2022: Auditoria em Gerir Comunicação - 05 (cinco) recomendações emitidas;
- Relatório nº 03/2022: Auditoria em Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias - 20 (vinte) recomendações emitidas;
- Relatório nº 04/2022: Auditoria em Aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19 - nenhuma recomendação emitida;

- Relatório nº 05/2022: Gerir Certames de Discentes e para Contratação de Servidores - 04 (quatro) recomendações emitidas;
- Relatório nº 06/2022; Auditoria em Gerir Absenteísmo - 03 (três) recomendações emitidas.

Finalmente, destacamos que o estoque de recomendações não implementadas com prazo expirado até 23/09/2022 era de 106 (cento e seis), conforme a seguir:

- Nos trabalhos realizados em 2018, o estoque de recomendações era de trinta e quatro (34) recomendações até a presente data deste relatório, onde setenta e quatro (74) recomendações foram exaradas em 2018 com quarenta (40) atendidas, dezesseis (16) não atendidas e dezoito (18) parcialmente atendidas;

- b) Nos trabalhos realizados em 2019, o estoque de recomendações era de trinta e sete (37) até a presente data deste relatório, onde cinquenta e três (53) recomendações foram exaradas em 2019 com dezesseis (16) atendidas, trinta e uma (31) não atendidas e dois (02) parcialmente atendidas e quatro (04) em monitoramento no prazo;
- c) Nos trabalhos de 2020, o estoque de recomendações era de quarenta e dois (42) até a presente data, onde quarenta e três (43) recomendações foram exaradas em 2020 com uma (01) atendida, sete (07) não atendidas e quatro (04) parcialmente atendidas e trinta e uma (31) em monitoramento (10 no prazo e 11 fora do prazo);

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Licença de um auditor para tratar de interesses particulares;
- Ausência de um sistema informatizado para gerenciamento da Unidade de Auditoria Interna;
- Localização de um auditor para o comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles; e
- Restrições impostas pela pandemia ocasionada pela COVID-19.

6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em atendimento ao art. 17º e inciso VI, da Instrução Normativa da SFC/CGU nº 09/2018 que tem o fito de descrever as ações de capacitação realizadas pela Unidade de Auditoria Interna

Governamental (UAIG-IFPB), demonstramos os eventos, temas, carga horária e quantidade de auditores capacitados, conforme a seguir:

Auditor participante	Tema	Carga Horária	Organizadora
Alisson Câmara de Abreu	Comunicação Escrita	Escola Virtual do Bradesco	40h
Bruno Rodrigues Cabral	-	-	-
Augusto Sergio Dutra Sarmento	Planejamento de Auditoria baseado em riscos: Dilemas e Possibilidades	02h	UNAMEC
	Elabora de Relatórios de Auditoria	24h	ENAP
	Fundamentos de Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	ENAP
Erick Miranda da Silva	-	-	-
Francimar Barbosa da Silva	Planejamento Governamental	20h	ISC-TCU

Auditor participante	Tema	Carga Horária	Organizadora
	Gestão de Conflitos e Negociações	20h	ENAP
	Planejamento Individual de Auditoria baseado em Riscos	14h	CGU e AERCI/MEC
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15h	ENAP
	Gestão de Riscos e Controles Internos	16h	CGU
Kleber Cordeiro Costa	Planejamento Governamental	20h	ISC-TCU
	Gestão de Projetos	20h	ENAP
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Noções Básicas em Previdência Complementar	25h	ENAP
	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil	20h	ENAP
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Especialização em Direito Digital	360h	UNIMINAS

7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 2018, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) realizou uma ação de auditoria no controle, tendo como principal objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos do IFPB. Sendo assim, foi possível verificar que o IFPB se encontrava em estado inicial quanto à maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Entrementes, por meio do monitoramento, foram realizadas solicitações para a gestão, no sentido de verificar se as recomendações exaradas pela UAIG-IFPB foram atendidas, no qual não foi possível aferir se realmente as sugestões foram acatadas pelo setor avaliado por conta da elaboração do Planejamento Institucional, segundo informação repassada pela Diretoria de Planejamento Institucional. Finalmente, essa unidade realizou uma consultoria na área de gestão de riscos

institucionais, visando à identificação de oportunidades de melhoria no processo de gestão de riscos. Nesse desiderato, esse trabalho, de alguma forma, pretendeu induzir alguma melhoria na Governança Pública do IFPB.

Considerando as especificidades do grau de maturidade verificado em cada ação de auditoria individual, que, via de regra, avalia os controles internos, a gestão de riscos e a governança inerente a cada área ou tema, declaramos que, em geral, o grau de maturidade destes aspectos nos trabalhos realizados permanece como incipiente, tendo sido realizadas recomendações para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos e, em algum grau, da governança do IFPB. Estas informações podem ser verificadas através dos Relatórios de Auditoria disponíveis na página da Unidade em: <http://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria>.

8 Descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna em 2021 por classe de benefícios

As recomendações representam o principal insumo de trabalho de auditoria, e são encaminhadas ao gestor por meio de Notas de Auditoria ou Relatórios de Auditoria. Elas são produzidas a partir da execução das ações de controle e compreendem o entendimento da Auditoria Interna sobre medidas a serem adotadas pelo gestor, de modo que sejam corrigidos os problemas e as inconformidades identificadas. Finalmente, independentemente da implementação ou não das recomendações, estas são reavaliadas, oportunamente, por ocasião dos trabalhos de auditoria sobre o assunto.

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, considera-se Benefício como impacto positivo na

gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão, e podem ser classificados como financeiro e não-financeiro. Ainda, para a metodologia de contabilização foram contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

Por fim, informamos as quarenta (40) contabilizações das recomendações emitidas e atendidas em Relatórios de Auditoria (RA), conseqüentemente a classificação do benefício até o fechamento deste Relatório, conforme a seguir:

Benefício	Valor Bruto (R\$)	Número de recomendações
1. Financeiro		
1.1 Gastos indevidos evitados	-	0
1.2 Valores recuperados	-	0
2. Não Financeiro		
2.1 Missão, Visão e/ ou Resultado		19
2.1.1 Transversal	-	0
2.1.2 Estratégica	-	0
2.1.3 Tático e Operacional	-	19
2.2 Pessoas, infraestrutura e/ ou processos internos	-	21
2.2.1 Transversal	-	0
2.2.2 Estratégica	-	0
2.2.3 Tático e Operacional	-	21

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Considerando o momento excepcional provocado pela pandemia desencadeada pela COVID-19 e as restrições sociais impostas, não foi possível a unidade obter acesso aos processos físicos e arquivados na unidade, fato que impossibilitou o procedimento de avaliação pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) do Programa de Gestão e Melhoria da

Qualidade (PGMQ).

Em 2020, essa unidade encaminhou os questionários de avaliação aos gestores e cidadãos. Contudo, mesmo com o retorno aos trabalhos presenciais nas sedes dos Campi e Reitoria do IFPB, as respostas aos referidos questionários não ocorreram conforme o esperado pela UAIG, demandando uma nova ação de envio e acompanhamento dos mesmos. Finalmente, pretendemos terminar essa avaliação em 2022.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, encaminhe-se, para conhecimento, ao eminente Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como órgão

máximo desta instituição, o presente Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna do exercício de 2021.

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

Erick Miranda da Silva
Auditor Interno Geral
Portaria nº 1.480/2021

Pedro Victor Santana
Niceas de Albuquerque
Coordenador da AUDI-PE
Portaria nº 1.479/2021